



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA - UFR

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

PORTARIA PROPLAD - REITORIA/REITORIA - UFR/UFR Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Portaria Reitoria/UFR nº 212, de 28 de fevereiro de 2024](#),

CONSIDERANDO o art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23853.011429/2023-91; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23853.006642/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 11/2024 firmado com a empresa Construtora Mercure Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.649.419/0001-18:

- I - Leonardo Alves da Costa, SIAPE 105****, como gestor;
- II - Luiz Ramiro Nunes das Neves, SIAPE 340****, como gestor substituto;
- III - Thaiz Freitas Pessoa, SIAPE 132****, como fiscal técnico;
- IV - Samuel Ribeiro de Abreu, SIAPE 153****, como fiscal técnico;
- V - Marcio Venzon, SIAPE 192****, como fiscal técnico; e
- VI - Luiz Ramiro Nunes das Neves, SIAPE 340****, como fiscal setorial.

Art. 2º O contrato nº 11/2024 tem por objeto a contratação da execução das obras para a construção do Prédio Administrativo da Universidade Federal de Rondonópolis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em três de junho de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 03/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0343696** e o código CRC **34CBE27B**.

Referência: Processo nº 23853.006642/2024-62

SEI nº 0343696